ATA Nº 05/2026/CAE

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (19/08/2026), reuniu-se ordinariamente os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) na sede dos Conselhos da Educação, Rua Iguatemi, s/nº, Centro, Município de Brasnorte/MT, convocados pela Presidente Fabiana Martins Texeira, para a apresentação, análise e deliberação sobre os balancetes financeiros relativos aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do exercício de 2026, com foco na gestão dos recursos da alimentação escolar. Dado o quórum, a presidente abriu a reunião, agradecendo a participação dos presentes e em seguida passou à análise do objeto. Os balancetes apresentados contêm a devida documentação comprobatória e foram previamente numerados pelo CAE. Detalhamento dos balancetes analisados: Balancete de Janeiro/2026: O saldo em conta corrente na Agência Banco do Brasil nº 3945-4, conta nº 10.377-2, em 31/01/2026, encerrou em R$ 15.094,23 (quinze mil noventa e quatro reais e vinte e três centavos). Não houve valor arrecadado no período (R$ 0,00). O valor total orçado fixou-se em R$ 1.154.506,62 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e seis reais e sessenta e dois centavos). No período de 01/01/2026 a 31/01/2026, foram empenhados R$ 301.013,85 (trezentos e um mil treze reais e oitenta e cinco centavos), com valor liquidado de R$ 0,00 e valor a pagar de R$ 301.013,85. O saldo orçamentário encerrou em R$ 853.492,77 (oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), registrando saldo a liquidar e a pagar no montante de R$ 301.013,85. O balancete composto por 11 (onze) páginas devidamente numeradas pelo CAE e instruídas com documentação suporte. Balancete de Fevereiro/2026: Em 28/02/2026, o saldo em conta registrou R$ 63.417,98 (sessenta e três mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e oito centavos). O valor arrecadado no período e acumulado no exercício atingiu R$ 48.323,75 (quarenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), mantendo-se o orçamento total em R$ 1.154.506,62. No período de 01/02/2026 a 28/02/2026, foram empenhados R$ 129.782,24, liquidados R$ 140.314,02 e pagos R$ 105.193,68. O saldo orçamentário situou-se em R$ 723.710,53, apresentando saldo a empenhar de R$ 290.482,07 e saldo a pagar de R$ 325.602,41. O balancete contém 36 (trinta e seis) páginas devidamente numeradas e documentadas. Balancete de Março/2026: O saldo em conta em 31/03/2026 foi de R$ 55.072,16 (cinquenta e cinco mil setenta e dois reais e dezesseis centavos). A arrecadação no período foi de R$ 48.323,75, totalizando R$ 96.647,50 acumulados até o período. Do orçamento total de R$ 1.154.506,62, o período de 01/03/2026 a 31/03/2026 registrou: Empenhado de R$ 275.088,68, Liquidado de R$ 360.603,57 e Pago de R$ 145.569,21. Os saldos apurados foram: Saldo Orçamentário A Empenhar de R$ 448.621,85, Saldo a Liquidar de R$ 204.967,18 e Saldo a Pagar de R$ 455.121,88. O balancete possui 141 (cento e quarenta e uma) páginas numeradas pelo CAE com a devida documentação. Balancete de Abril/2026: Em 30/04/2026, o saldo em conta registrou R$ 70.823,86 (setenta mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos). A arrecadação do período foi de R$ 48.323,75, somando R$ 144.971,25 arrecadados no exercício até a data. Mantido o orçamento total de R$ 1.154.506,62. No período de 01/04/2026 a 30/04/2026, foram registrados: Empenhado de R$ 382.040,55, Liquidado de R$ 112.524,15 e Pago de R$

174.245,91. Os saldos finais do mês demonstraram: A Empenhar R$ 66.581,30, A Liquidar R$ 474.483,58 e A Pagar R$ 662.916,52. O balancete conta com 80 (oitenta) páginas devidamente numeradas e documentadas. Após a leitura, verificação do cumprimento das formalidades legais e análise da documentação acostada em cada balancete, o Conselho aprovou os balancetes de janeiro a abril de 2026, emitindo, respectivamente, os pareceres nº 06, 07, 08 e 09/2026/CAE. Em seguida os presentes reformularam o cronograma de visitações as escolas para o segundo semestre. O conselho de Alimentação Escolar (CAE) após deliberações, orientará o Poder Executivo a nomear um(a) nutricionista responsável para assumir as atribuições técnicas do PNAE da rede municipal de ensino durante o período de licença-maternidade da atual nutricionista. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual eu, Claudia Marines Mertens Poletto, convidada, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Alimentação Escolar. Brasnorte/MT, 19/08/2026. Claudia Marines Mertens Poletto, Fabiana Martins Teixeira, Edelena Lucas da Silva, Rodrigo Ferreira Martins. Taise Cindrea Wahl, Fernanda Rey Daraschin Cauran Lemos de Souza de Nunes